



GABINETE DO VEREADOR MANO DO SOM

PROJETO DE LEI Nº /2023

EMENTA: Fica denominada Praça Vale da Benção, praça localizada na Rua Carira, no bairro da Nova Caruaru e dá outras providencias.

Art. 1º – Fica denominada Praça Vale da Benção, praça localizada na Rua Carira, no bairro da Nova Caruaru.

Art. 2º – Fica autorizado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Caruaru/PE, determinar ao órgão competente para que proceda com a confecção e posterior afixação da placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 30 de agosto de 2023.



JUSTIFICATIVA

Conforme o art. 10, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, é de competência da Câmara Municipal, a iniciativa de denominação dos prédios municipais. Assim, conforme citado, cumprindo a exigência, apresento o respectivo projeto.

Pra que seja denominada de Praça Vale da Benção, visto a grandeza que o bairro possui e a importância da praça para a comunidade que ali reside e que utiliza bastante a área para praticas de lazer e esporte para as crianças.

E o respectivo nome, é uma boa indicação, para intitular essa praça que será beneficiada, além das futuras ações que ocorrerão na mesma.

Diante do exposto, é primordial o apoio dos excelentíssimos parlamentares, para a aprovação do presente projeto, que é de relevante interesse público e social.

AUTOR

ANEXO

